



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 8888/2017

Ementa

Altera a Lei 8.054/13, para reformular o objeto (transporte coletivo) de contratação de financiamento com a Caixa Econômica Federal (R\$ 106.630.000,00).

Data da Norma

20/12/2017

Data de Publicação

22/12/2017

Veículo de Publicação

IOM 4347

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 12452/2017](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 8.888, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

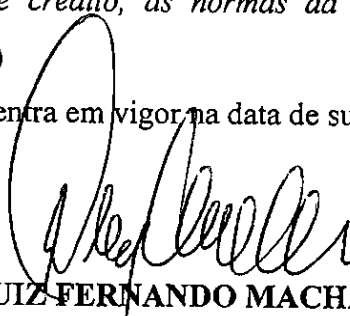
Altera a Lei 8.054/13, para reformular o objeto (transporte coletivo) de contratação de financiamento com a Caixa Econômica Federal (R\$ 106.630.000,00).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2017, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - A Lei nº 8.054, de 28 de agosto de 2013 passa a vigorar com a seguinte alteração:

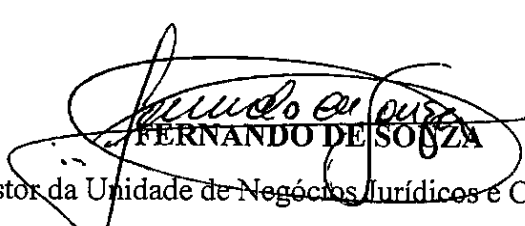
“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir o financiamento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL até o valor de R\$ 106.630.000,00 (Cento e seis milhões, seiscentos e trinta mil reais), destinados a melhoria da infraestrutura de circulação do transporte coletivo na forma de corredores preferenciais, com segregação inteligente, integrando os eixos de transporte coletivo à rede existente e à futura, permitindo aos cidadãos o direito de acesso seguro e eficiente, hoje e no futuro, aos espaços urbanos, por intermédio do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – Mobilidade Médias Cidades, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.” (N.R.)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.


FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

Secretário Municipal